



DESPACHO Nº 06/2022

ASSUNTO: TOLERÂNCIA DE PONTO

Considerando a tradição instituída por ocasião do Natal, bem como do Ano Novo, cujas festividades assumem na nossa cultura, extrema relevância na vida social e familiar, sendo considerada esta época de encontro de famílias, e em muitos dos casos, impõe a muitos dos trabalhadores a necessidade de deslocações a locais distantes e de modo a permitir a adequada celebração dessa festividade, o Executivo da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela reunido no passado dia 14 de Outubro de 2022, deliberou conceder aos trabalhadores da Freguesia de Moscavide e Portela, tolerância de ponto nos dias 26 de Dezembro de 2022 e 02 de Janeiro de 2023.

Deverão ser assegurados os serviços essenciais, relacionados com a higiene urbana e outros que pela sua natureza se considerem indispensáveis, tendo as referidas dispensas de ser coordenadas com os seus superiores hierárquicos, que deverão encontrar solução para o normal funcionamento.

Os trabalhadores que não possam usufruir desta tolerância de ponto, beneficiarão do gozo da respetiva tolerância em datas a acordar com os seus superiores hierárquicos.

Determina-se ainda que os serviços prestadores de atendimento ao público, procedam de imediato à divulgação do presente despacho, afixando-os nos locais de acesso público, de forma bem visível, dando, deste modo, o mais amplo e atempado conhecimento aos munícipes.

Moscavide e Portela, 20 de Outubro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

- Ricardo Jorge Monteiro Lima -